



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

Decreto nº 00372018

Em, 01 de Junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0385, de 13 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 36.372,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM

08 244 1013 1147 Manutenção das Atividades do S.C.F.V.

3390.30	311 MATERIAL DE CONSUMO	16.756,00
	Total na Classificação	16.756,00

3390.36	311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.781,00
	Total na Classificação	3.781,00

08 244 2013 2089 Manutenção das atividades da SEDES, e Gestão do SUAS

3190.13	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.686,00
	Total na Classificação	4.686,00

08 244 2013 2091 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

3190.13	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	979,00
	Total na Classificação	979,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belem

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Titulo do Relatorio

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM

08	244	1014	2100	Manutenção das ativ. do Programa de Atenção Integral a Família-PBF (Paif Cras)		
		3390.36	311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		380,00
				Total na Classificação		380,00
08	244	2013	2115	Manutenção das atividades de apoio ao IGD/PBF		
		3190.13	311	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.109,00
				Total na Classificação		2.109,00
		3390.30	311	MATERIAL DE CONSUMO		5.950,00
				Total na Classificação		5.950,00
08	244	2013	2171	Manutenção das Atividades dos Programas Sociais		
		3390.30	001	MATERIAL DE CONSUMO		1.731,00
				Total na Classificação		1.731,00
				Total de Suplementações:		36.372,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 36.372,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM

08	244	1014	2095	Distribuição de refeições para famílias carentes (Sopa e Pão)		
		3390.32	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.372,00
				Total na Classificação		36.372,00
				Total de Anulações:		36.372,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Belém em, 01 de Junho de 2018.

Renata Christenne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal